



Considerando a Portaria PRE 153/2016 0077930, publicada no DJEMS 1489, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 26 de maio de 2016, quinta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal, em razão do feriado religioso em comemoração ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Também comunicar que no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal em razão de ponto facultativo.

Art. 3º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 30 de maio de 2016, segunda-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretoria-Geral, Campo Grande, 16 de maio de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[Redacted]

[Redacted]